



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 222/2018

O(A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – Cep.: 64049-550, na cidade de Teresina – PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 42/2018, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/2018, processo administrativo n.º 23111.019377/2017-37, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes (gaiolas, bebedouros, contensores, entre outros) e alguns materiais de consumo para fins de atender demanda do Biotério Setorial do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros e outros campi da UFPI, especificado(s) no(s) Termo de Referência, ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico nº 42/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p>18.214.465/0001-00- SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI Endereço: Rua Luiz Silveira Pedreira, nº 340, Distrito Industrial Uninorte, CEP: 13.413-099, Piracicaba (SP) Telefone: (19) 3579-4725 E-mail: roberto@rmpregoes.com.br</p>					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
29	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	3	R\$ 2.507,00	R\$ 7.521,00
<p>Marca: Solab Fabricante: Solab Modelo / Versão: SL-100/100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-100/100 Marca: Solab – Estufa de secagem e esterilização – Características: - Gabinete externo construído em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosiva e pintura eletrostática em epóxi. - Câmara interna em aço inox polido. - Porta em aço carbono 1020 com pintura eletrostática na cor azul. - 3 Suportes para acomodar as prateleiras. - Acompanha 3 prateleiras em aço inox polido com perfuração para circulação de ar. - Isolamento da câmara interna em lã de vidro. - Vedação da porta em perfil de silicone. - Fluxo de ar com saída superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro. - 4 Pés nivelador 3/8 de borracha. - Chave geral de Liga/Desliga, com led. - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. Cabo de força com dupla</p>					



Faint text at the top right, possibly a date or reference number.

Faint text in the upper middle section, possibly a title or header.

Main body of faint text, appearing to be several paragraphs of a document.

Second main section of faint text, continuing the document's content.

Text block in the lower middle section, possibly a signature or a specific note.

Faint table with several columns and rows, possibly a schedule or list.



Final section of faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Circulação de ar por convecção natural. - Controlador de temperatura micro processado digital, com sistema PID. - Sensor de temperatura PT 100, com leitura digital do set point e do processo. - Rele estado sólido. - Temperatura: 5°C acima do ambiente a 200 °C. - Resolução: 0,1°C. - Variação: ± 1°C. - Capacidade 100 Litros. - Alimentação 110 volts ou 220 volts. - Potência 1500 watts. - Dimensões internas L=500 x A=500 x P=400 mm. - Dimensões externas L=640 x A=900 x P=550 mm. - Peso 50 Kg. - Procedência: Nacional. Acompanha manual de instruções em português e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Total do Fornecedor: R\$ 7.521,00

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) resultado do julgamento publicado no DOU, não podendo ser prorrogada.

4 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado: ou

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

MDL
CN
4
CPT
4 A 21 20
to only add
no number
M. 1521001-00
TOMER, O EIRAL
BORA 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

- 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2 a pedido do fornecedor.

5 CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3 *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Autoridade competente da UFPI

(preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 18.214.465/0001-00 Luiz Roberto Manacero Procurador Nomeado CPF: 044.686.218-50		 <hr/> assinatura

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
SO LAB LABORATÓRIO
CPF: 04.686.218-20
Procurador Manoel
Luis Roberto Manoel
CNPJ: 18.274.103/0001-00